

O NORTE do DISTRITO

QUINZENÁRIO de FIGUEIRÓ DOS VINHOS



Avença Órgão nacionalista, defensor dos concelhos do Norte do Distrito de Leiria 25 de Março de 1962
 Proprietário: **Dr. Ernesto Lacerda** Director e Editor: **Dr. Joaquim Alves Tomás Morgado** Chefe da Redacção: **Prof. A. Paula Santos**
ANO X REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, COMP. E IMP.: OFICINAS GRÁFICAS DA MINERVA CENTRAL - FIGUEIRÓ DOS VINHOS - TELEFONE 7 **N.º 222**

Reforma da Previdência

MUITO oportunas foram as declarações do Prof. Dr. Gonçalves de Proença, Ministro das Corporações, na posse do Vice-Presidente e Vogais do Conselho-Superior da Previdência e da Habitação Económica, pois foram proferidas no momento em que se discutia, na Assembleia Nacional, a Reforma da Previdência. Serviram, por isso, as palavras do Ministro para esclarecer a opinião pública sobre os rumos da política social portuguesa.

Acerca do texto em debate na Assembleia Nacional, o Ministro fez várias considerações, sob três aspectos: as inovações introduzidas pela reforma; a evolução da previdência desde a sua apresentação; e as perspectivas que por força dela se abrirão ao nosso seguro social.

Sob o primeiro aspecto, afirmou que a proposta, doutrinariamente, se insere nos princípios já consagrados na Constituição e no Estatuto do Trabalho Nacional, apresentando como inovação fundamental a alteração da estrutura administrativa e financeira, por intermédio da centralização dos seguros a longo prazo numa Caixa Nacional de Pensões e a descentralização dos seguros imediatos, pela criação duma rede regional de caixas distritais, aliás já em franco processo de execução.

Referindo-se à evolução da Previdência desde 1957, o Prof. Dr. Gonçalves de Proença afirmou que muitas das alterações introduzidas o foram já sob a influência da reforma, cuja discussão e apreciação não se esperava ter tardado tanto.

Enumerou, então, alguns dos benefícios entretanto introduzidos em matéria de seguro-doença, pensão de invalidez, subsídio por morte e abono de família, chamando a atenção, a-propósito deste último, para a manutenção recentemente determinada do abono aos pensionistas por invalidez e velhice, bem como aos órfãos dos beneficiários.

Revelou, ainda, que estão a ser preparadas, ou prontas a ser executadas, certas medidas tendentes à cobertura das doenças profissionais e do desemprego tecnológico, assim como normas respeitantes à preparação profissional, ao contencioso das contribuições e à prevenção genérica dos acidentes.

Finalmente, o Ministro tratou das perspectivas que a reforma eventualmente abrirá para futuro, esclarecendo que dela se espera, em especial, a possibilidade de alteração do sistema de capitalização até agora seguido, o que só por si equivalerá à utilização, em benefícios imediatos, da importância anual, provável, de 200 000 contos.

No entender do Ministro, apoiado em cálculos actuariais, essa importância permitirá satisfazer as necessidades dos futuros seguros de maternidade e tuberculose, bem como o alargamento do seguro-doença à hospitalização genérica a beneficiários e familiares.

Outras modalidades poderão, também, ser favorecidas, o mesmo sucedendo com certos subsídios pecuniários e determinadas prestações em espécie.

Comunhão Pascal

Como é já da tradição, os alunos e professores da Escola Secundária Municipal efectuaram a sua « desobriga colectiva » no dia de S. José — 19 p. p.

A cerimónia teve a assistência das famílias dos comungantes e de muitas outras pessoas, que encheram o vasto templo.

Vitória Portuguesa

A queixa do Ghana contra Portugal, a-propósito da aplicação nos nossos territórios africanos — Guiné, Angola e Moçambique — da Convenção de 1957, foi rejeitada pela Organização Internacional do Trabalho, considerando-a inteiramente desprovida de fundamento.

Com efeito, a comissão do Bureau International du Travail (B.I.T.) encarregada de examinar a referida queixa aceitou a argumentação do Governo Português, segundo a qual um Governo deve ser julgado não pelas faltas praticadas por indivíduos, mas pela sua política, incluindo o grau de severidade com que trata essas faltas. Observando, por outro lado, que a política de Portugal « não pode ser realizada com plena eficácia no contexto de um Estado social e cultural atrasado », a mesma comissão declara-se ainda impressionada « com os numerosos indícios de desenvolvimento económico e social construtivo, tanto em Angola como em Moçambique ».

Esta vitória portuguesa merece ser devidamente realçada, não só pelo que representa de justiça feita a Portugal, mas também por que, no citado relatório, a Comissão registou « o alto grau de cooperação que lhes deu o Governo português » para a análise minuciosa de seus trabalhos e afirmou, claramente e sem sombra de dúvida, que « está plenamente convencida da boa-fé que impregna as modificações efectuadas na política, na legislação e na prática, e rejeita, como inteiramente infundada, a alegação feita na queixa de que Portugal só ratificou a convenção como um biombo, a fim de continuar as suas brutais políticas de trabalho ».

João Simões Abreu

Depois da estadia de cerca de sete meses, no lugar do Bairrão, terra da sua naturalidade, regressaram a Lourenço Marques no dia 20 p. p., a bordo do paquete « Pátria », os nossos prezados amigos, Sr. João Simões Abreu e seu filho, Sr. José Costa Abreu.

Tiveram a gentileza — que muito agradecemos — de nos apresentar as suas despedidas, pedindo-nos para as transmitir às pessoas amigas, a quem, por falta de tempo, não puderam visitar.

A Situação do Trabalhador Rural

Como a Imprensa diária já referiu, a Assembleia Nacional discutiu ultimamente as propostas de lei sobre « Reforma da Previdência » e « Estatuto da Saúde e Assistência ».

O Deputado Dr. Ernesto Lacerda interveio no debate, examinando minuciosamente todas as bases da proposta relativa à Previdência Social. Assim, focou as regalias em vigor quanto ao seguro-doença, pensão de invalidez, subsídio por morte e abono de família, usufruídas pelos beneficiários das Caixas. Tratou dos regimes de capitalização de fundos das Caixas, intervenção destas no fomento económico do País e na solução do problema habitacional dos trabalhadores, e dedicou especial carinho ao estudo da situação do trabalhador rural, produzindo, a este respeito, as afirmações seguintes:

« Realmente, a situação do trabalhador rural, olhada à luz da previdência, está longe ainda de se considerar equacionada. A questão é muito difícil, sabemos; temos esperança, contudo, de que a solução há tanto pretendida acabará por se impor. E' preciso, é urgente, equiparar o trabalhador rural, o trabalhador da terra, aos outros trabalhadores, em tudo quanto diz respeito aos benefícios da previdência. Bem lhe basta já a própria natureza do seu rude mister, os parcos rendimentos do seu labor, para o diminuir perante o trabalhador da indústria e do comércio. Por isso, é nosso dever ir ao encontro das suas aspirações, humanas, justíssimas, procurando remédio urgente para a posição de inferioridade em que se encontra.

Fala-se com insistência do êxodo das populações rurais para os grandes centros, designadamente os aglomerados onde a indústria predomina. E' natural, é legítimo, que o trabalhador dos campos procure a melhoria das condições da sua vida e da família e, por isso, norteie a sua actividade para os sectores do comércio e da indústria. E não poderá promulgar-se lei alguma opondo-se a que o faça. Num futuro próximo o que será da actividade agrícola em determinadas regiões do País, se, no momento, algumas há onde já não se semeia por falta de braços?

Deixamos a pergunta em suspenso, certos de que a gravidade do assunto não pode continuar à espera duma solução que não mais chega. O caso tem de ser atacado de frente, sem indecisões, custe o que custar, doa a quem doer. De contrário, não poderemos, em consciência, deixar de reconhecer que, numa época nada propícia a castas e privilégios, estabelecemos ou permitimos — o que é o mesmo — duas categorias distintas de trabalhadores: uns usufruindo do direito de trabalho certo, remunerado em obediência

a contratos e convenções especiais, desempenhado em instalações com um mínimo imposto de conforto, com horário próprio que não pode ser excedido e é devidamente fiscalizado; outros, os do campo, desprovidos da mais ínfima das protecções!

E' inconcebível que, nos nossos dias, o trabalhador rural não disponha ainda da garantia de um salário mínimo para fazer face às despesas primárias de sustentação, vestuário e habitação. Sujeito à contingência do tempo, quantas vezes não percorre 5 e mais quilómetros da sua casa ao local onde deveria ir trabalhar, para, afinal, molhado até aos ossos, ser forçado a regressar ao ponto de partida sem ter podido exercer a sua actividade, privado, portanto, do salário com que contava mitigar a fome da família e a própria! E o caso repete-se, às vezes durante semanas seguidas, no rigor do Inverno. Depois vem a doença e a falta de tratamento. O resto nem vale a pena abordá-lo.

Urge acabar com esta situação do trabalhador rural. Que venha depressa o raiar da aurora por que espera há tanto, sem um queixume, sem o assomo de uma revolta. Que todo o trabalhador do campo veja desaparecer, de uma vez para sempre, o espectro do recurso à caridade alheia, quando, velho e alquebrado, não mais pode desventrar a terra que amorosamente cultivou em benefício de toda a Nação ».

Mais adiante, disse:
 « Não queremos deixar de evidenciar que todas as reformas em perspectiva serão orientadas no sentido de desenvolver os
 (Continua na 4.ª página)

Nunca vi gente mais feliz em toda a África

— declarou lord Colyton

Ao deixar Moçambique, após uma visita àquela nossa província ultramarina, « Lord » Colyton afirmou: « E' pena que as Nações Unidas, em vez de aprovarem moções hostis e violentas, não ofereçam antes auxílio financeiro para esta obra realmente social e construtiva ».

« E' um facto que em Moçambique todos têm os mesmos direitos e oportunidades, qualquer que seja a raça, a cor ou a religião, verificando-se isto no ensino, na administração da justiça, nos salários e nos direitos políticos ».

« Nunca vi gente mais feliz em toda a África do que aqui e não posso deixar de condenar a injustiça das deturpações contra Portugal e as suas províncias ultramarinas ».

O ALCOLISMO E O SEU TRATAMENTO

(Continuação do número anterior)

Torna-se lógico, até pelo regulamento do Hospital de Park Road, cujas actividades incluem o prosseguimento do tratamento dos seus ex-doentes durante alguns meses pelo menos, que não é prático aceitarem-se doentes que residam longe da Península do Cabo. Por outro lado, também não é economicamente possível instalar hospitais deste género noutros centros; contudo, o problema do alcoolismo é universal. Num esforço para encontrar uma solução, o administrador da província autorizou a fundação do hospital provincial, em Porto Elizabeth, de uma clínica para alcoólicos, equipada de diversos médicos, que demonstraram interesse pelo problema, e que frequentarão no Hospital de Park Road um curso especial de tratamento por terapia de grupo. Os alcoólicos que necessitem de internamento serão admitidos no hospital provincial e depois de receberem alta continuarão o tratamento como doentes externos. Os que exigam tratamento psiquiátrico especial serão remetidos ao Hospital de Park Road.

A clínica de Porto Elizabeth entrou em funcionamento em Outubro de 1960 e ainda é cedo para tirarem conclusões, a despeito de as possibilidades se apresentarem interessantes. Foi obtida autorização para o estabelecimento de clínicas similares nos hospitais provinciais de East

Mais uma Comissão de Inquérito!...

A Inglaterra perdeu a União Sul Africana, por querer intervir na sua vida interna de uma forma e num sentido que os «abrikan-ders» não estavam dispostos a tolerar. O país chama-se hoje «República Sul Africana» e encontra-se totalmente desligado da Comunidade Britânica.

Está a Inglaterra arriscada a perder mais um elemento da «Commonwealth»: a Federação das Rodésias e da Niassalândia.

Vivem ali 300 000 brancos. A Comissão de Curadorias da O. N. U. quer enviar à Rodésia do Sul uma comissão de inquérito para investigar das condições em que vivem os indígenas daquele território. O Primeiro Ministro, «Sir» Edgar Whitehead, declara não estar disposto a admitir semelhante intervenção e declarou que, se a comissão nomeada pela O. N. U. se apresentasse na fronteira do Rodésia do Sul seja recebida a tiro.

A Rodésia do Sul, a Rodésia do Norte e a Niassalândia constituem uma Federação. A Inglaterra pretende dar à Rodésia do Norte uma constituição que desfaria a Federação. O seu primeiro Ministro, o dinâmico «Sir» Roy Welensky, opõe-se e várias vezes declarou que defenderá a Federação pela força, se for preciso. Em 7 proferiu no parlamento federal uma violenta filípica contra a Inglaterra, acusando-a de «desonesta», ante os ouvidos irritados do representante de Sua Majestade. E, para maior liberdade de movimentos, dissolveu o parlamento e pediu a demissão de primeiro-ministro federal. Sem dúvida espera que o seu partido — o Partido Federal Unificado — nas eleições de 27 de Abril lhe dê novamente a maioria absoluta no parlamento federal.

London e Kimberley. Se a experiência tiver o êxito que se espera, a ideia pode ser levada a todos os centros populacionais que disponham de hospitais provinciais, sem grandes despesas extras. O Hospital de Park Road passaria então a ser uma instituição central especializada, onde se admitiriam apenas os doentes enviados por especialistas.

De cerca de 280 doentes internos tratados no Hospital de Park Road em 22 meses, 142 (ou pouco mais de 50%) conservam-se sóbrios ou demonstraram melhorias acentuadas desde a sua alta. Como estes doentes tinham sido alcoólicos durante muitos anos, os resultados podem considerar-se satisfatórios. Além disso, o Hospital de Park Road também tem as suas tarefas educacionais e de pesquisas. A lição mais importante é conseguir, pela educação comunitária, uma atitude pública perante o problema que incite à procura de tratamento logo que se manifestem os primeiros sintomas do alcoolismo. Este pode também ser índice de uma grave desordem de personalidade ou de qualquer outro desarranjo psiquiátrico, que não é de tratamento fácil pela própria vontade do doente.

E' digna de menção a esclarecida atitude adoptada pela Câmara de Minas do Transval e do Estado Livre de Orange para com os empregados das suas minas que são alcoólicos. Há alguns anos que tem encorajado com êxito o tratamento hospitalar, que se tornou prática corrente nas minas suas filiadas.

Pelo que atrás se descreve vê-se que a consciência pública começa a agitar-se e que surgem possibilidades de tratamento sob várias formas e em diferentes locais. Ainda que este progresso seja recebido com alegria constitui apenas uma tentativa de solução do problema e não se ocupa de todos os seus aspectos. Entre os funcionários do Estado e dos Caminho de Ferro Sul-Africanos, duas das maiores entidades patronais, o uso excessivo de tóxicos é considerado ilegal, e qualquer empregado que por vontade própria pretenda ser admitido no Hospital de Park Road sujeita-se a medidas disciplinares. Este ponto de vista terá de ser rectificado, se se pretender alcançar êxito num meio tão vasto. Do mesmo modo, os alcoólicos que voluntariamente se submetam a tratamento numa instituição oficial têm direito aos benefícios do Fundo de Seguro no Desemprego ou de outros planos de previdência. Há muitos preconceitos e negligências que têm de ser vencidos antes que surja uma nova atitude construtiva para com os alcoólicos.

(Continua)

Casa das Beiras

No dia 28 do corrente realizou-se a reunião mensal do Conselho-Regional da Casa das Beiras, para resolução de diversos assuntos pendentes, entre eles a escolha do local do próximo Congresso Beirão e data da exposição bibliográfica de autores beirões ou outros com trabalhos relacionados com as Beiras, etc.

Esta reunião será precedida de um jantar regional, ao qual assistirá, como convidada de honra, a consagrada artista D. Amélia Rey Colaço Monteiro, intimamente ligada às Beiras.

“Supremo esforço”

Por W. N. Ewer

As próximas semanas, talvez mesmo os próximos dias vão decidir se aquilo que o Presidente Kennedy chamou o «Supremo Esforço» para chegar a um acordo para acabar com as experiências nucleares vai dar algum resultado, ou se a presente triste e perigosa competição vai continuar.

A oferta do Presidente e o facto dos russos aceitarem novas negociações produziu a presente oportunidade. Mas a necessidade premente era um facto, duma actualidade incontestável desde que o Governo russo, no Outono passado, deu por terminados os 3 anos de «moratória» e começou em larga escala as experiências nucleares atmosféricas.

As potências ocidentais viam-se forçadas a recomençar também as experiências atmosféricas, a não ser que o Governo russo cessasse pelo seu lado e a não ser que se chegue rapidamente a um acordo permanente para as pôr de parte, visto que as potências ocidentais não poderiam protelar indefinidamente o aperfeiçoamento das suas armas nucleares, enquanto os russos não cessavam de aperfeiçoar as suas.

Quando o Governo russo anunciou a sua intenção de recomençar as experiências, a Grã-Bretanha e os Estados Unidos propuseram imediatamente que se realizasse um acordo entre os 3, para que as explosões não tivessem lugar na atmosfera. Isto era evidentemente necessário, visto as explosões na atmosfera provocarem as poeiras radioactivas que ameaçam a vida e a saúde em todo o Mundo. Embora nem todas as explosões possam ser registadas com certeza absoluta, as potências ocidentais suportavam o risco de se realizarem algumas explosões na atmosfera e passarem despercebidas, mas procuravam evitar que se recommencessem com as experiências em larga escala.

O Governo russo recusou bruscamente esta proposta e os Governos da Grã-Bretanha e dos Estados Unidos anunciavam que, enquanto houvesse uma vaga esperança de que a Conferência Tripartida pudesse dar algum resultado, se absteriam de realizar experiências na atmosfera e limitar-se-iam a explosões subterráneas que não provocam poeiras radioactivas.

Mas, quando se tornou evidente que já não havia nada a esperar da Conferência Tripartida, tornou-se impossível correr indefinidamente o risco proveniente do desequilíbrio do poder nuclear, com os tremendos perigos que daí resultam.

Foi assim que o Presidente Kennedy, com inteira aprovação do Primeiro-Ministro da Grã-Bretanha, tomou a decisão que ele próprio classificou de «triste e indesejável». Não era nem ao Presidente, nem ao Primeiro-Ministro a quem cabia a escolha; a posição que tomaram foi forçada pela iniciativa do Governo Soviético. Este decidiu recomençar as experiências na atmosfera e tornou bem claro que tinha a intenção firme de continuar. As potências ocidentais, depois de uma espera de alguns meses, não tinham outro remédio senão fazer o mesmo.

Mesmo assim, o Presidente e o Primeiro-Ministro decidiram que, embora os preparativos comesçassem imediatamente, não se realizariam experiências atmosféricas de origem anglo-americana até que surgissem a ocasião e a oportunidade de realizar um novo

Cartório Notarial de Figueiró dos Vinhos

Artur Coelho Antunes, L.^{da}

Por escritura de 31 de Março de 1950, lavrada a fl. 79 v.º do livro n.º 152 das notas do cartório notarial de Figueiró dos Vinhos, a cargo do notário bacharel João Dinis de Carvalho, entre os Srs. José Simões Barreiros Júnior, Artur Coelho Antunes, José Mendes Barreiros e Emídio Augusto Figueiredo Cànova foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, sob as seguintes cláusulas:

1.ª

A sociedade adopta a firma Artur Coelho Antunes, L. da, fica com a sua sede e estabelecimento nesta vila de Figueiró dos Vinhos, a sua duração é por tempo indeterminado e o seu início conta-se a partir do próximo dia 1 de Abril do corrente ano.

2.ª

O seu objecto é a indústria de tecelagem de artigos regionais ou qualquer outro ramo que resolvam explorar e permitido por lei.

3.ª

O capital social é de 40 000\$ e corresponde à soma das quatro quotas de 10 000\$ cada uma, subscritas uma por cada sócio.

§ único. As quotas são em dinheiro, estão inteiramente realizadas, sendo a do sócio Artur Coelho Antunes representada pela autorização que lhe foi concedida e comunicada pela Direcção-Geral da Indústria, conforme despacho ministerial de 30 de Dezembro de 1947.

4.ª

Qualquer dos sócios poderá fazer à caixa social os suprimentos de que ela carecer, que, consoante acordarem, vencerão ou não juro.

5.ª

A cessão de quotas a favor de um sócio é livre; porém, a cessão a favor de estranhos fica dependente do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de opção, direito este que, em segundo lugar, pertencerá aos sócios. Se mais de um destes a pretender, será ela dividida entre os pretendentes na proporção das quotas que então possuírem.

§ único. Para os fins consignados, o sócio que pretender

e supremo esforço para chegar a um acordo que terminasse duma vez para sempre com qualquer espécie de experiências de armas nucleares.

A espera não podia ser indefinida, nem se podia prolongar por muito tempo. No entanto, deu-se tempo suficiente aos Ministros dos Negócios Estrangeiros das 3 Potências e aos seus Conselheiros técnicos para se reunirem, afim de tentar «estabelecer as bases de um acordo destinado a terminar com a corrida aos armamentos nucleares». E' esse o esforço que se vai realizar em Genebra.

A oportunidade foi fornecida pela proposta Kennedy-MacMillan, mas o seu êxito está dependente sobretudo da decisão que Krustchev tomar. Com efeito, tudo depende da atitude que a Rússia tomar com respeito à organização de um sistema internacional destinado a impressionar e assegurar que as obrigações provenientes de um acordo serão absolutamente cumpridas.

6.ª

A gerência e administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, ficam a cargo e serão exercidas por qualquer dos sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, com direitos iguais e com o uso da firma, com dispensa de caução e com ou sem retribuição, conforme acordarem.

§ único. Os gerentes não poderão obrigar a sociedade em quaisquer actos ou contratos estranhos aos negócios sociais, tais como letras de favor, fianças, abonações e actos semelhantes, ou assumir obrigações ou responsabilidades estranhas ao interesse da sociedade.

7.ª

Anualmente será dado um balanço, que será fechado com a data de 31 de Dezembro, e os lucros líquidos por ele acusados, depois de deduzidos 5 por cento para o fundo de reserva legal, serão divididos pelos sócios na proporção das quotas, proporção esta em que serão suportados os prejuízos, quando os houver.

8.ª

A sociedade dissolve-se nos casos determinados na lei e pela resolução da maioria tomada em assembleia geral e à sua liquidação e partilha se procederá conforme acordarem.

9.ª

No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios os seus herdeiros ou representantes exercerão, em comum, todos os direitos inerentes à respectiva quota enquanto esta estiver indivisa, mas serão representados na sociedade por um deles entre todos escolhido.

10.ª

Em todo o omisso regularão as disposições legais aplicáveis a espécie de sociedades e as deliberações válidamente tomadas.

Cartório Notarial de Figueiró dos Vinhos, 25 de Fevereiro de 1954.

O Ajudante do Cartório,
(Acúrsio Rodrigues Portela)

Exportação de Espargos

Em aviões da «Alitalia», começaram a seguir para a Alemanha, via Roma, remessas de espargos portugueses, expedidos pelo Grémio dos Produtores de Fruta de Vila Franca de Xira.

A primeira remessa, efectuada no dia 20 do corrente, foi de 150 kg, aproximadamente. Outras se seguirão, devendo atingir alguns milhares de quilogramas o total dos espargos portugueses a exportar para a Alemanha Ocidental.



NOS ESTABELECIMENTOS

RADEL

Telefone 139 — FIGUEIRÓ DOS VINHOS

 DE Fernandes, Medeiros & Fernandes, L.^{da}

encontrarão toda a gama de aparelhagens das famosas marcas, símbolos de garantia:

General Electric, Telefunken, Mediator, National (Rádio), Pygmy, Nordmende, Autovox, Saba, Dual, Triumph, Schaub-Lorenz, Siera, Murphy, Bouyer e Siemens.

Manuel Alves da Piedade
Médico

CLINICA GERAL

Telefone 98

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

TRILHO Y BLANCO

MÉDICO-ESPECIALISTA

Ouvídos - Nariz - Garganta

 Consultas no Hospital de Figueiró dos Vinhos, nas 1.^{as} e 3.^{as} quartas-feiras de cada mês, às 9^h 30^m.

Joaquim Alves Tomás Morgado
Advogado

Telefone 7

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

BAV

Barreiros-Agência de Viagens, L.da

Avenida Torres Pinheiro, 104, Telef. 32643

TOMAR

Passagens aéreas, marítimas e terrestres.

PASSAPORTES: vistos, revalidações, individuais e colectivos.

Reserva de Hotéis no País e Estrangeiro.

Excursões e cruzeiros.

Informações sobre o Turismo Nacional e Internacional.

ALUGA-SE

casa (1.º andar) com quintal, no Bairro Novo. Tratar com Artur Mateus.

Henrique Lacerda
Advogado

 TELEFS. { Residência, - 41 PPC
Escritório, - 89

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

NECCHI

A MÁQUINA DE COSTURA DE FABRICAÇÃO ITALIANA E REPUTAÇÃO MUNDIAL

TRÊS MODELOS

EM EXPOSIÇÃO NO AGENTE PARA OS CONCELHOS DE

ALVIAZERE, ANSIÃO, CASTANHEIRA DE PÊRA, FIGUEIRÓ DOS VINHOS, PEDRÓGÃO GRANDE E SERTÁ
ANÍBAL SILVEIRA HERDADE

EM

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

TELEFONE N.º 43

NECCHI A MÁQUINA DE COSTURA SÓLIDA, PERFEITA E DE DURAÇÃO ILIMITADA

TERRABELA-HOTEL

UM DOS MELHORES DA PROVÍNCIA

INSTALAÇÕES MODERNAS

BAR — CAFE — RESTAURANTE — BILHARES



Serviços de Casamentos e Baptizados

PREÇOS ESPECIAIS



FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Telefone 55

Escola de Condução "Figueiró"

Instalada no Edifício da Estação de Serviço Cabeço do Peão

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

TELEFONE 78

 DE Albertino de Oliveira Sousa
(COIMBRA)

Ligeiros e motociclos amadores

A cargo do instrutor Sr.

António dos Santos Banhudo

 O
TELEFONE

5

INSTALADO NA PRAÇA DE AUTOMÓVEIS ATENDE TODOS OS DIAS E A QUALQUER HORA.

CHAMADAS PARA

AUTOMÓVEIS DE ALUGUER

O ÚNICO

PÃO-DE-LÓ

QUE SE VENDE EM TODO O MUNDO PORTUGUÊS É O DA

Fábrica de Santo António dos Milagres

DE

Figueiró dos Vinhos

Telefone 50



Lusalite

Marca Registrada)

AGENTE E DEPOSITÁRIO

NOS CONCELHOS DE:

Figueiró dos Vinhos — Pedrógão Grande — Castanheira de Pêra e Ansião

Cimento «LIZ»

Cal Hidráulica «MARTINGANÇA»

Cimento branco «GIBRA»

ANÍBAL SILVEIRA HERDADE

COMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

TELEF. 43

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

ÓLEOS VEEDOL

 Tinta para pintar paredes **MURÁGUA**

Materiais sanitários e seus pertences

Tubo de ferro galvanizado, grés, fibrocimento

Ferro para cimento armado, pregaria, estafe

Gesso - Carbonil - Tintas e vernizes

TELHA - TIJOLO - ADUBOS
Máquinas de Tricotar de Fama Mundial

KNITTA X

 A maravilha em Simplicidade e Eficiência
A única premiada com medalha de ouro

FACILIDADES DE PAGAMENTO
Agente para o concelho de Figueiró dos Vinhos
Juvenal da Conceição Simões

Pedrógão Grande

O Turismo pode vir a ser uma fonte de receita da nossa região

Talvez se torne fastidioso, para muita gente, o tocar tão repetidamente nesta tecla do Turismo.

Mas a nós afigura-se-nos necessária esta actuação, na Imprensa, pois dela podem advir, num futuro próximo, profundas alterações no *modus vivendi* dos habitantes da nossa região, que a pouco e pouco se irão apercebendo da possibilidade de verem alterar a traça e mesmo o ritmo das suas actividades profissionais, se souberem aproveitar as condições propícias do nosso meio turístico.

O Turismo constitui, sem dúvida, manancial ubérrimo capaz de transformar sob o ponto de vista económico este farto rincão de motivos paisagísticos inconfundíveis, que só os vesânicos e os desprovidos de sensibilidade não vêem ou não querem ver.

Mas, parece-nos que o problema tem sido mal posto, porque, na nossa maneira de ver, não deve ser encarado isoladamente, mas antes estudado, nos seus vários aspectos, em conjunto, pelos três concelhos que formam a meseta geográfica do norte do Distrito, tão rica em motivos de características tão aliciantes, que, uma vez admirados com atenção, jamais serão esquecidos.

Região dotada de excelentes condições climáticas, duma amenidade atraente, possuindo, em profusão, água duma pureza cristalina, é habitada por gente naturalmente hospitaleira de acentuados traços beirões, dum convívio familiar que prende o visitante mais relapso e desconfiado.

Há, para já, que cuidar das nossas estradas, nomeadamente da de *Pedrógão a Castanheira de Pêra*, que devia ser devidamente alcatroada, para completar, como é mister, o triângulo turístico com boas ligações rodoviárias.

As comissões de turismo locais tratariam do arranjo dos « pontos turísticos » que mais deleitam o visitante, melhorando os seus acessos com sentido estético, pondo a descoberto a Natureza bruta nos seus aspectos de maior projecção panorâmica, desdobrando as paisagens empolgantes que em profusão se nos deparam desde a *Ribeira de Alge* até ao *Trevim*, de milenária tradição, que, altaneiro, lá em cima, ansioso por contactar com a civilização, nos incita a subir, a subir até ao cume, para admirar a grandiosidade da vista que dali se descobre, de recantos paradisíacos, escondidos nas pregas dos montes, que prendem e impregnam o espírito dum saudosismo que jamais se apaga da nossa alma.

A criação duma *Pousada* ou *Estalagem* em local bem esco-

Maria do Carmo

Agradecimento

Sua família, receando incorrer em falta, por não lhe ser possível agradecer directamente a todas as pessoas que lhe manifestaram o seu pesar e acompanharam a saudosa extinta à última morada, serve-se deste meio para lhes manifestar o maior e mais profundo reconhecimento.

Figueiró dos Vinhos, 15-3-1962.

lhido, que se coadunasse e correspondesse ao fim em vista, servido por uma boa cozinha, com características regionais, seria, sem dúvida, meio caminho andado para prender o turista que, às vezes, passa e mal se detém, contando os minutos, deixando de admirar, quantas vezes! o que de mais belo e perene de encantos o poderia deleitar.

Uma monografia, devidamente elaborada e ilustrada com os vários motivos regionais de maior destaque turístico, constituiria indubitavelmente um meio de propaganda de seguro êxito, quando disseminada e distribuída pelo País.

Bem sabemos que tudo isto exige dispêndio de energia, de dinheiro e de tempo. Mas, devemos-nos capacitar que, sem esforço, dedicação e tenacidade, nada se consegue.

Há também a indispensabilidade de criar, ainda, as Comissões de Iniciativa e Turismo nos concelhos onde ainda não existem, para se poder levar a efeito a conjugação das boas vontades, num plano alheio à política, caracterizadamente regionalista.

O Algarve, esse maravilhoso rincão do Sul do País, está a enfrentar o problema turístico com o maior carinho, esforçando-se por erguer pensões e hotéis com a necessária amplitude para poder receber os inúmeros visitantes que ali acorrem durante o ano, atraídos pela benignidade do seu clima e pela aliciante orla marítima, de raros encantos.

Ponhamos, também, os olhos na Suíça que, sendo um país de exíguo espaço territorial, dum clima frio, conseguiu, mercê duma orientação providente e duma actuação eficiente digna de registo, tirar da indústria turística e suas congéneres um dos seus maiores rendimentos, que colocam aquele país num lugar de destacada projecção económica e social.

É indubitável que a nossa região é, dentro do nosso País, uma das que a Natureza dotou, com magnanimidade, de encantos duma beleza inusitada, com paisagens dum alpinismo bem vincado ali nas « *Fragas de S. Simão*, no *Cabril* e em vários recantos da *Serra da Lousã*, que bem merecem ser conhecidos pelos milhares de portugueses que alardeiam com calor as belezas do estrangeiro, desconhecendo, quantas vezes!, essas maravilhas, duma magia tão sugestiva e empolgante, da nossa terra.

Há que arrepiar caminho e, se bem que os tempos que vão decorrendo não sejam dos mais propícios para empreendimentos de grande envergadura, urge alertar a nossa região, ou melhor os valores que a exornam a sair deste marasmo que nos envilece, desta apatia modorrenta que nos tolhe os movimentos e enfraquece.

Nada de desânimos, nem de tibiezas inadmissíveis.

Iniciemos a luta, seguros do bom êxito que nos espera, trabalhemos com fé pelo progresso da nossa região e, certamente, a vitória será nossa.

ANTÓNIO LOPES DA COSTA

Fita da Quinzena

*Os pescadores desportivos,
Sempre à traça de motivos
Pra darem largas à cana,
Andam num sino — pudera —
Coo vinda da Primavera
E das trutas prà semana!*

*Ribeira d'Alge é a zona
Onde as trutas vêm fona
Com tantos bons amadores;
É vê-los, botas calçadas
E vestes arregaçadas,
Em lanços dominadores...*

*Há dias de grande sorte,
Em que o trutista mais forte
Apanha cinco ou seis trutas;
Como há outros — reza a fama —
De nem sequer uma 'scama,
Porque as amostras são curtas...*

*Vai abrir a nossa Zona!
A correr, qual Maratona,
De quase todo o País
Chegam amostras de peso,
Bem tratadas no defeso
Pra esta data feliz.*

*Figueiró é vila aberta
À hoste que não deserta
Da luta da pescaria;
Aqui manda a tradição
Receber com distinção
Toda a gente em romaria.*

*Mas, desta vez — que canudo!
Uma partida de Entrudo
Não nos deixa ser assim.
Que é do concerto, à chegada,
Coo cobertura tirada
Ao Coreto do Jardim?*

REPÓRTER ZERO

A Situação do Trabalhador Rural

(Continuação da 1.ª página)

esquemas de prestação das caixas, evitando-se qualquer agravamento dos encargos financeiros respeitantes às entidades patronais e trabalhadores. E' de pôr em relevo, igualmente, que a melhoria deverá estender-se, em regime de comparticipação, aos benefícios da acção médico-social aos familiares e à ampliação efectiva do esquema de medicamentos.

Merece-nos uma palavra elogiosa a possibilidade próxima da concessão de internamento hospitalar, de início restringido à cirurgia, e da instituição do seguro-maternidade e do seguro-tuberculose, este último destinado a cobrir a perda do salário ou vencimento. Pena é não poder atingir-se muito em breve o internamento geral, tendo de se aguardar que as instituições de previdência adquiram capacidade financeira para suportar os encargos consequentes.

Anotamos também, com viva simpatia, o carinho da iniciativa de protecção na maternidade. Supérfluo seria alongarmo-nos em considerações exaustivas, porquanto é do domínio geral que a protecção a dispensar na maternidade assume foros de excepcional valor e alcance social.

A respeito do combate à tuberculose, afirmou:

« A colaboração oferecida ao Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos é digna de referência e destacada. Na verdade, a acção altamente meritória

O Problema da Gestão Agrícola

(Continuação do número anterior)

Normas-chave são as médias dos elementos-chave das explorações de cabeça, fornecidos pela análise de grupo. No entanto, os objectivos a fixar aos lavradores da região, podem ser diferentes das normas-chave, no método das médias, ou da posição das explorações de cabeça, no método gráfico: *inferiores*, se as explorações de cabeça são casos esporádicos, *superiores*, se as mesmas não tiram todo o partido dos recursos da região.

Sem dúvida, que a reflexão do lavrador em face da sua ficha de exploração, da análise da sua exploração e dos objectivos fixados, é útil, pois, levá-lo-á a introduzir transformações, de modo a melhorar o seu sistema de pro-

Parques de Campismo

O País vai ser dotado de uma importante rede de « parques de campismo », porque, embora se veja aumentar em bom ritmo o número de unidades hoteleiras, com a abertura todos os anos de novos estabelecimentos, não se resolverá só desta forma o problema dos alojamentos — um dos pontos básicos em que assenta o progresso da indústria do Turismo.

Modernamente deslocam-se massas turísticas por todos os países da Europa, que utilizam com meio normal de fixação, nos pontos onde desejam permanecer, os « parques de campismo » que muitas vezes se encontram não longe de hotéis de todas as categorias. E esta classe de turistas, que é numerosa, não pode deixar de ser considerada. De resto, entre nós também o campismo tem adeptos que se deslocam apetrechados do material apropriado e indispensável.

dução. No entanto, muitas vezes, isto não é suficiente para o levar a tomar decisões. Urge, então, indicar-lhe, concretamente, os meios a seguir para atingir os objectivos.

Feitas algumas análises de grupos de explorações, o conselheiro e os lavradores de cabeça, em íntima colaboração, estão em condições de constituir um plano de expansão da região agrícola, precisando não só os objectivos, como indicando os meios de os atingir.

Sob o aspecto lato, gestão agrícola é sinónimo de coordenação dos métodos de planificação regional agrícola, num plano a nível nacional, de modo a atingir-se uma dupla finalidade:

a) — Tirar todo o partido dos recursos naturais, económicos e humanos — os factores produtivos.

b) — Satisfazer as necessidades internas e externas, cuja expressão se concretiza no mercado interno e externo.

O grande drama da agricultura portuguesa reside, principalmente, no divórcio existente entre o técnico e o económico, entre o desacerto da produção e do consumo, da oferta e da procura.

Numa economia de mercado, só interessa produzir o que o mercado interno e externo solicitam em quantidade e qualidade.

No capítulo de mercado interno, muito há que estudar, ainda, para se poderem dar directrizes concretas aos conselheiros de gestão das diversas regiões do País.

No que se refere a mercado externo, o nosso exportador é, sem dúvida, na conjuntura actual da nossa evolução, um elemento-chave da sua expansão e, concomitantemente, da valorização da agricultura nacional.

Neste aspecto, o exportador português tem de ligar-se à produção, orientando-a no sentido desejado e correndo com ela os inerentes riscos, sem o que não é fácil obter os produtos solicitados em quantidade e com as características desejadas.

(Continua)

Aos C. T. T.

Com a transferência dos serviços dos C. T. T. da Praça José Malhoa para o novo edifício na rua principal da vila, deixou de ser feita, às 8 horas, a tiragem de correspondências depositadas no marco postal.

E' certo que o ponteiro indicativo das horas da « próxima tiragem » está a apontar *sempre* as 18. Contudo, pode haver pessoas desprevenidas que levem o caso à conta de esquecimento na mudança do ponteiro, das 18 para as 8 horas. Nesta hipótese, as correspondências ali deitadas entre as 18 horas de um dia e as 8 do seguinte só darão entrada na Estação local às 18 horas do segundo dia. E claro, tratando-se de correio a expedir desta vila de manhã, haverá o atraso de um dia.

A quem de direito se pede, portanto:

a) — *O regresso ao regime de duas tiragens diárias no marco;* ou, pelo menos:

b) — *A substituição das actuais indicações por outras, onde se verifique, sem lugar a falsas suposições, que há apenas a tiragem das 18 horas.*

Visado pela Comissão de Censura